



## O OLHAR DOS LICENCIANDOS SOBRE A DISCIPLINA DE LIBRAS NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Thaysa dos Anjos Silva Romanhol

### RESUMO

A Língua Brasileira de Sinais passou a ser ofertada com mais rigor nos cursos superiores depois da promulgação da chamada “Lei de Libras” nº 10.436/02 (BRASIL, 2002) e do Decreto 5.626/05 (BRASIL, 2005). Isso porque a legislação a determinou como disciplina obrigatória para os cursos de formação de professores, e optativa para os bacharéis. Investigar as perspectivas dos alunos que cursam a disciplina de Libras é de fundamental relevância, bem como o desenvolvimento dessa língua em sala de aula. Os dados da pesquisa foram coletados na Universidade Federal de Goiás- UFG, a partir de questionários com perguntas abertas e fechadas, aplicados por alunos da Prática como Componente Curricular- PCC do curso de Letras, no ano de 2014. A amostra contou com 58 alunos divididos em cinco turmas. Posteriormente, as respostas obtidas foram descritas e analisadas, considerando os enunciados que mais se destacaram. Durante a análise dos dados foi possível identificar que a disciplina de investigada é extremamente relevante que para os alunos que a cursam, nas diversas licenciaturas, servindo como uma peça chave para a inclusão do surdo em sala de aula. Os futuros professores, atuais discentes, poderão utilizar a Libras em sua vida profissional, e a disciplina de Libras se apresenta como parte indispensável neste processo. Ademais esse trabalho possibilitará aprimoramentos nas aulas de Libras ministradas na universidade, bem como melhorias no processo ensino-aprendizagem da língua.

**Palavras-chave:** Libras; Licenciaturas; Discentes.



## INTRODUÇÃO

A temática da disciplina de Libras ofertada nos cursos de formação de professores está em ampla discussão no campo acadêmico, considerando assim a política da inclusão educacional. A partir de legislações específicas e atividades de conscientização as pessoas começaram a ampliar seus horizontes frente a essa nova realidade, incluir o diferente. O profissional atuante em sala de aula deve, portanto, estar capacitado para atender quaisquer alunos, inclusive o surdo, indivíduo que se destaca por sua singularidade linguística. Diante desse cenário a presença da disciplina de Libras na formação de um licenciando é fundamental para que ele saiba lidar com as especificidades do aluno surdo, conhecendo um pouco mais de sua língua e cultura.

A partir promulgação da “Lei de Libras”, nº 10.436 de 24 de Abril de 2002 (BRASIL, 2002), a Libras foi caracterizada como língua oficial das comunidades surdas do Brasil. É por meio desse canal que os surdos se relacionam e comunicam visualmente com o mundo, se desenvolvem cognitivamente, criam conceitos, aspectos subjetivos, e desenvolvem suas potencialidades.

Além do seu reconhecimento linguístico como língua, a lei a considera como um sistema de transmissão de ideias, de natureza visual-motora e detentora de gramática própria. A lei apoia, em alguns artigos, o uso e difusão da Libras, inclusive designando a sua inclusão como disciplina curricular obrigatória para os curso de licenciatura e a admissão como carácter optativo nos bacharéis. Portanto, fica determinado que

Art. 4o O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua



Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, conforme legislação vigente. (BRASIL, 2002, p.1)

Para que se sustente um ensino de qualidade é imprescindível que o professor domine, ou pelo menos tenha conhecimento das particularidades linguísticas e culturais dos surdos e da Libras, empregando-a como meio de comunicação básica com os discentes surdos. Reafirmando essa tese Garcia (2012, p.53) afirma em sua obra que a

“identidade linguística nos remete a pensar em um direito além do direito enquanto regras sociais, [...] um direito fruto do respeito aos diferentes modos de conceber o mundo [...]. A lei 10.436 representa esse direito, o direito de ser surdo”.

Por conseguinte, é nosso objetivo identificar a possível utilização da Libras na futura atuação profissional dos alunos de licenciatura, bem como constatar a importância de seu aprendizado sob a perspectiva dos discentes. Manifesta-se, portanto, uma preocupação com o aproveitamento e relevância dos conteúdos que são conduzidos nesses cursos, e conseqüentemente, sua aplicação na vida profissional dos recém-formados.

## REFERÊNCIAL TEÓRICO

Existem no Brasil aproximadamente mais de nove milhões de pessoas com algum tipo de deficiência auditiva<sup>1</sup>. Esse número representa mais de 5% da população brasileira, de acordo com o Censo Demográfico 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE (BRASIL, 2014). Uma grande parcela da população aludida, os surdos, se utilizam da Libras para conviver em sociedade. A aprovação da Lei 10.436/02 (BRASIL, 2002) foi um marco linguístico, maior conquista política da comunidade surda brasileira.

---

<sup>1</sup> Termo clínico utilizado pelo Censo Demográfico 2010.



Posteriormente à criação dessa lei foi sancionado o Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005 (BRASIL, 2005). Esse documento regulamenta a lei aludida e dispõe sobre outras temáticas relacionadas ao assunto. Doravante a publicação do decreto houve um aumento significativo da oferta de Libras como disciplina pelas instituições de ensino superior, visando assim cumprir o prazo de 10 anos para que 100% dos cursos de formação cumprisse a medida já mencionada.

A inclusão de pessoas com deficiência no âmbito social, político, cultural e principalmente educacional é um direito garantido a todos pela Constituição Federal. No caso dos surdos, o acesso à comunicação é uma das principais questões a serem desenvolvidas no ambiente educacional, principalmente no institucionalizado.

Damázio (2005) acredita embora possam ocorrer entraves no processo educacional, negar a inclusão escolar para o surdo é o mesmo que opor-se ao avanço do homem na busca por seus direitos de cidadão. No artigo 59 do capítulo V da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/1996, parágrafo terceiro, afirma que os professores devem se capacitar para receber alunos com necessidades educacionais especiais, nesse caso, surdos. Garcia (2012) nos salienta para preocupação de uma de uma educação multifacetada, em que professores devem estar abertos não somente para a elaboração de propostas metodológicas diferenciadas, mas para a vivência de novas experiências culturais em sala de aula.

A autoanálise docente sobre o processo educativo/inclusivo é algo que deve permear o processo de formação, isso significa que a conscientização para o desempenho dessa tarefa deve começar ainda na universidade, antes que o futuro professor comece a exercer efetivamente suas atividades profissionais. De acordo com Vitaliano (2007) a prática reflexiva deve estar



presente nos cursos de licenciatura, contribuindo assim para a formação pedagógica dos futuros professores, e nessa perspectiva “a universidade é um lugar onde os valores e práticas de educação inclusiva precisam ser vivenciadas” (CASTANHO e FREITAS, 2005, p.85).

Outro importante fator a ser mencionado é a perspectiva dos licenciandos em relação à disciplina de Libras. As autoras Azevedo e Paula (2006, p.2030) afirmam que os alunos que buscam conhecer a cultura e os falantes da língua estudada tendem a desenvolver maior motivação no aprendizado da língua-alvo. Há também que se considerar o ponto de vista do aluno frente ao processo de ensino e aprendizagem, pois isso faz com que o professor visualize questões antes despercebidas, provocando assim uma autoanálise sobre o exercício da prática docente.

## **METODOLOGIA**

Para que essa pesquisa fosse realizada aproveitamos a perspectiva de trabalho desenvolvida na Universidade Federal de Goiás, que visa inserir o aluno na realidade do campo de atuação que encontrará ao se formar. Essa ação é conhecida por Prática como Componente Curricular – PCC, a qual oportuna o elo entre teoria e prática, aproximando os alunos ao contexto extraclasse do curso. O trabalho contou com 16 alunos-pesquisadores divididos em quatro grupos, cada um contendo de três a quatro integrantes. Todo o processo foi coordenado e observado pelas professoras-orientadoras da disciplina.

Embora essa pesquisa se utilize de dados quantitativos, se define de cunho qualitativo, uma vez que possui características tais como: ambiente natural para a coleta de dados, o pesquisador como próprio agente na busca



das informações e as múltiplas formas combinadas de se obter os dados. Outra significativa evidência é a autonomia interpretativa a partir dos elementos coletados (CRESWEEL, 2010, p.208).

O trabalho ocorreu durante o primeiro semestre do ano de 2014, na Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás. Foram selecionadas cinco turmas de licenciatura em Letras totalizando 58 questionários aplicados aos alunos cursistas da disciplina de Libras. O mesmo foi composto de seis perguntas fechadas de múltipla escolha, e três perguntas abertas de cunho pessoal, resguardando, portanto, a identidade dos participantes. Após essa etapa os dados foram catalogados e analisados.

## **RESULTADOS**

Selecionando as questões mais pertinentes à pesquisa, ao analisar os dados obtidos foi possível constatar que a maioria dos entrevistados afirmaram a importância do aprendizado da Libras na graduação, contudo fizeram uma ressalva que isso deveria acontecer desde o ensino fundamental, e não apenas na graduação. A pesquisa também mostrou que a minoria cursava a disciplina por uma mera obrigatoriedade curricular, se destacando como interesse as áreas profissional e pessoal para aprender uma nova língua. Isso é extremamente positivo, pois aponta a tomada de consciência dos futuros docentes com a qualidade do ensino e a preocupação em se comunicar com o surdo.

Quando questionados sobre a possível relação entre a disciplina de Libras e futura atuação profissional, a maioria dos entrevistados espera poder auxiliar um aluno surdo, se caso houver, porém quase a metade demonstrou incerteza em estabelecer uma comunicação efetiva em Libras. Essa



insegurança quanto ao domínio da língua se deve em grande parte à problemática da carga horária dispensada a disciplina. Se fizermos uma reflexão logo seria possível afirmar que 64 horas aulas divididas entre conteúdos teóricos e práticos seriam insuficientes para obter um contato mais profundo com uma língua. Esse também foi um fator apontado pelos graduandos quando interrogados sobre a perspectiva geral que possuíam da disciplina de Libras.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As questões aqui apresentadas deram maior amplitude à temática pesquisada. O mais importante a se perceber de início foi a unanimidade das respostas dos entrevistados sobre a real importância da disciplina de Libras no contexto social e político em que vivemos, ressaltando como palavras chave das respostas a comunicação, inclusão, surdos e ouvintes. Não podemos ser intolerantes quanto à atual conjuntura que se encontra ensino da Libras, pois todo o processo de implantação da Língua de Sinais no ensino superior está em fase de aprimoramento, e isso demanda tempo. Não obstante, devemos nos dedicar para oferecer um ensino de qualidade visando à futura atuação profissional docente em sala de aula, e tomarmos como importante parte desse processo a percepção/contribuição dos alunos para um aperfeiçoamento da nossa prática.

## **REFERÊNCIAS**

AZEVEDO, Luciana. B.; PAULA, Maria. T. D. de. Ensino da língua inglesa e motivação dos alunos. In: *Encontro Latino Americano de Pós-Graduação*, 6., 2006, São José dos Campos. Anais de Trabalhos Completos do INIC 2006 -





X Encontro Latino Americano de Iniciação Científica. São José dos Campos: UNIVAP, 2006. p. 2029 – 2031.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1988.

\_\_\_\_\_. *Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005*. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

\_\_\_\_\_. *Estatísticas de gênero: uma análise dos resultados do censo demográfico 2010*, n33. Informação Demográfica e Socioeconômica. Estudos e pesquisas. Rio de Janeiro: IBGE, 2014. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/pt/bibliotecacatalogo?view=detalhes&id=288941>. Acesso em 30 de outubro de 2015.

\_\_\_\_\_. *Lei 10.436, de 24 de abril de 2002*. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

CASTANHO, D. M.; FREITAS, S. N. Inclusão e prática docente no ensino superior. *Revista Educação Especial*, Santa Maria, n.27, p. 85-92. 2005. Disponível em: <http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/educacaoespecial>. Acesso em 30 de outubro de 2015.

CRESWELL, J .W. *Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto*. Tradução Magda Lopes. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

DAMÁZIO, MIRLENE F.M. *Educação escolar inclusiva para pessoas com surdez na escola comum: questões polêmicas e avanços contemporâneos*. Icone, Uberlândia, v. 11, n. 2, p. 105-116, 2005.

GARCIA, EDUARDO C. *O que todo o pedagogo precisa saber sobre Libras*. São Paulo: Schoba, 2012.

VITALIANO, C. R. (2007). *Análise da necessidade de preparação pedagógica de professores de cursos de licenciatura para inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais*. *Revista Brasileira de Educação Especial*, Marília, v.13, n.3. p.399-414, 2007. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S141365382007000300007](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141365382007000300007). Acesso em 30 de outubro de 2015.





CENTRO VIRTUAL DE CULTURA SURDA  
REVISTA VIRTUAL DE CULTURA SURDA  
Edição Nº 21 / Maio de 2017 – ISSN 1982-6842  
[http://editora-arara-azul.com.br/site/revista\\_edicoes](http://editora-arara-azul.com.br/site/revista_edicoes)

## IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR



### **THAYSA DOS ANJOS SILVA ROMANHOL**

Graduada em Letras Libras pela Universidade Federal de Goiás; especialista em Docência Universitária; mestranda em Estudos da Linguagem pela UFG - Regional Catalão, bolsista pela FAPEG e professora auxiliar do curso de pedagogia da UFU - Campus Pontal.

E-mail: [thaysa.anjos@hotmail.com](mailto:thaysa.anjos@hotmail.com)